



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 113/2017

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA e ROBSON FERNANDES E SILVA**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer **uma Quadra de areia na Lagoa Seca e Comunidade do Ranha**, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as comunidades Lagoa Seca e Ranha, necessitam desta quadra para ter dias de lazer para os moradores com vida mais saudável.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**

Vereador

**ROBSON FERNANDES E SILVA**

Vereador